

VIOLÊNCIA POLÍTICA E HEGEMONIA: UMA LEITURA GRAMSCIANA

Leandro Galastri* (Unesp/Marília)

RESUMO

A discussão teórica gramsciana na Ciência Política, ao apresentar Gramsci principalmente como um autor de propostas reformistas e não violentas, tem descurado das importantes contribuições e reflexões do autor para o estudo e a pesquisa da violência política. O debate que propomos procura suprir, ao menos parcialmente, tal lacuna. Gramsci confere à noção de *violência* a capacidade de elevar a análise de diferentes graus de relações de forças políticas (Gramsci, Q13, §17) para um mesmo nível de abstração (desde as divergências entre grupos de interesse na sociedade civil até os embates militares interestatais). Daí também ser possível sustentar a hipótese de que a analogia feita por Gramsci entre as diferentes formas da luta de classes e as estratégias de guerra de movimento e guerra de posição adotadas pelos países beligerantes na Grande Guerra (ou Primeira Guerra Mundial) não são apenas metáforas, mas encerram um fundamento comum às relações políticas de força.

Palavras-chave: Gramsci; violência política; revolução; guerra.

ABSTRACT

The Gramscian theoretical discussion in Political Science has presented Gramsci mainly as an author of reformist and non-violent proposals. It has, thus, neglected the important contributions and author's reflections for the study and research of political violence. The debate we propose seeks to fill, at least partially, this gap. Gramsci gives the notion of violence the ability to raise the analysis of different degrees of political forces relations (Gramsci, Q13, §17) for the same level of abstraction (from the differences between interest groups in civil society to the interstate military conflicts). Then also it is possible to support the hypothesis that the analogy made by Gramsci between different forms of class struggle and the war strategies of movement and position adopted by the belligerent countries in the Great War (or World War) are not just metaphors but contain common ground to force political relations.

Keywords: Gramsci; political violence; revolution; warfare.

1 - Apresentação

O objetivo deste texto é apresentar a hipótese, a ser confirmada por nosso atual trabalho de pesquisa, de que na obra de Antonio Gramsci (escritos pré e pós-carcerários) existam elementos dispersos que, reunidos, sirvam para estabelecer um fio condutor para a

* Professor de Ciência Política – Unesp/Marília

análise gramsciana da violência política. Mais exatamente, sugerimos que o conceito gramsciano de hegemonia (cujo processo de concepção alinhava toda a obra carcerária) requer aportes teóricos oriundos do estudo da violência política. Numa perspectiva histórica, isso equivale a sustentar que, para Gramsci, a luta de hegemonias prevê necessariamente uma fase em que a violência política tem protagonismo. Em suma, ela também seria meio de construção hegemônica.

É necessário esclarecer, portanto, o que será entendido aqui por violência política. Tal expressão será tomada como a definição de ações coletivas que desafiam a legalidade institucional. Diante da força de coerção estatal, a violência será entendida como ruptura, ou a tentativa de ruptura total ou parcial da institucionalidade garantida, em última instância, pela coerção do Estado. As reivindicações populares voltadas para o âmbito das estruturas do Estado têm limites claros, que são aqueles estabelecidos pela própria estrutura jurídica e institucional. Tal estrutura, enquanto consolidação do moderno Estado capitalista, tem por função garantir, direta ou indiretamente, a reprodução social das condições materiais e simbólicas para a manutenção das elites políticas, grupos de interesse e classes e frações de classes economicamente dominantes em suas posições de controle.

Assim, historicamente, parte considerável das mudanças sociais demandadas pelos grupos e classes subalternas tem origem, necessariamente, em iniciativas que ocorrem à margem ou em detrimento da legalidade vigente no Estado capitalista (embora muitas delas tenham sido, posteriormente, assimiladas pela institucionalidade vigente, como demonstra a história do movimento operário dos últimos dois séculos)¹. É em tais manifestações coletivas de desafio, resistência ou enfrentamento das estruturas jurídicas políticas do moderno Estado capitalista (ou, como entenderemos, violência política) que esperamos encontrar um elemento importante no processo de construção hegemônica das classes e grupos subalternos.

Desde a publicação das primeiras edições dos escritos de Gramsci na Itália, sempre existiu uma importante tendência interpretativa da sua obra, no exterior e depois também Brasil, caracterizada por apresentar um autor cuja contribuição ao pensamento político se limitaria à discussão de caminhos sobretudo institucionais ou não-violentos e gradualmente reformadores, seja com vistas à uma eventual e futura superação do modo de produção capitalista, seja voltada para transformações políticas e sociais progressistas no âmbito da ordem capitalista vigente.² Assim, independentemente da viabilidade política e prática de uma

¹ Tais iniciativas podem ser, por exemplo, desde demonstrações de rua até insurreições armadas de duração indeterminada. O limite da manifestação da violência política, analisada desta perspectiva, é a guerra popular não convencional, ou seja, o levante insurrecional que se depara com as organizações profissionais de monopólio da força física (como as forças armadas e as diversas polícias), ou ainda, numa terminologia cara ao materialismo histórico ao qual Gramsci se filia, a revolução.

² Dentre os autores influentes no Brasil, no primeiro registro tem-se Togliatti (1966 e s/d), Baratta (2004 e 2010), Vacca (2009), Vaca et al. (2010), Coutinho (1999), Coutinho e Teixeira (orgs.) (2003), entre outros. No segundo registro tem-se, por exemplo, Werneck Vianna (1997), Grupo de Estudos sobre a Construção Democrática (1999), Avritzer (1994), Bobbio (1999), Medici (2000), entre outros.

e outra propostas, a discussão teórica tem descurado das importantes contribuições e reflexões de Gramsci para o estudo, a pesquisa e o debate da violência política.

No decorrer deste texto, primeiramente faremos uma abordagem (ainda incipiente) dos escritos de Gramsci sob a lente da questão da violência política. Em seguida, com intuito comparativo, apresentaremos algo do trabalho de importantes autores que desenvolvem a questão fora dos parâmetros do materialismo histórico. Por fim, encerraremos com nossas conclusões provisórias e as perspectivas de desenvolvimento próximo desta pesquisa.

2 - Gramsci e a violência política

Gramsci confere à noção de *violência* a capacidade de elevar a análise de diferentes graus de relações de forças políticas (Gramsci, Q13, §17) para um mesmo nível de abstração (desde as divergências entre grupos de interesse na sociedade civil até os embates militares interestatais).³ Daí também ser possível sustentar a hipótese de que a analogia feita por Gramsci entre as diferentes formas da luta de classes e as estratégias de guerra de movimento e posição adotadas pelos países beligerantes na Grande Guerra (ou Primeira Guerra Mundial) não são meras figuras de linguagem, mas encerram um fundamento comum às relações políticas de força (Badaloni, 1974). É pela análise dessas questões que este trabalho pretende contribuir para suprir, ainda que parcialmente, aquela lacuna apontada acima.

No estabelecimento da importância da questão da violência política para a construção do conceito de hegemonia e correlatos (bloco histórico, revolução passiva e partido político) seria necessário analisar a influência:

- 1) Dos eventos do contexto histórico no qual escreve Gramsci, ou seja, a Grande Guerra e as revoluções na Europa;
- 2) Das leituras de Gramsci referentes ao tema da violência política (elencadas no Aparato Crítico dos Cadernos do Cárcere, organizado por Valentino Gerratana);
- 3) Da influência, no pensamento de Gramsci, de autores fundamentais sobre o tema e com os quais o diálogo de Gramsci é constante, sobretudo nos Cadernos: Maquiavel, Engels, Lênin, Trotsky e Sorel.

A pergunta que se apresenta é, portanto: como essas três dimensões de análise, articuladas, contribuem para tornar a violência política em elemento fundante da luta hegemônica e, por consequência, do conceito de hegemonia? Para respondê-la, é necessário “decompor” o texto gramsciano por meio de uma análise que remeta àquelas três dimensões

³ Gramsci, por exemplo, afirma em Q 13 §17 p. 1588 que “as lutas políticas entre as forças sociais são a manifestação concreta das flutuações de conjuntura do conjunto das relações sociais de força, em cujo terreno ocorre a passagem destas a relações políticas de força, para culminar na relação militar decisiva”.

de leitura. Assim procedendo, é possível “recompô-lo”, em seguida, numa síntese especificamente voltada para o processo de construção do conceito de hegemonia.

2.1 - A influência de Georges Sorel para o debate sobre a violência política na obra de Gramsci

Como já assinalado acima, existe na obra gramsciana a influência do pensamento de autores fundamentais sobre o tema da violência política e com os quais o diálogo de Gramsci é constante, como Maquiavel, Engels, Lênin, Trotsky e Sorel. De todos esses, Sorel é o menos óbvio ou menos notório. A literatura comentadora de Gramsci dá grande ênfase, em termos de autores que o influenciaram, em nomes que mais profusamente aparecem em seus escritos carcerários, como Maquiavel e Croce, por exemplo. Porém, Gramsci se ocupa de Georges Sorel em vários momentos importantes de seus escritos, tanto na produção política pré-carcerária quanto ao longo dos *Cadernos do Cárcere*. À moda de Sorel e em parte inspirado por ele, Gramsci faz as suas próprias reflexões sobre a violência e associa a violência (ou sua possibilidade, seu “espectro”) à mudança política.

A greve geral é o mais importante tema das *Reflexões sobre a violência*, obra mais conhecida de George Sorel, publicada em 1908 na França. Por meio da greve geral Sorel esperava que fosse construída a “nova moral dos produtores”. Seria a escola da nova ética dos criadores da futura sociedade socialista. Em Sorel haveria a ideia de um valor moral a ser resgatado através da prática sindical. Tal restauração moral dever-se-ia realizar por meio do progresso da sociedade em direção a uma forma organizativa mais alta, em que “o novo protagonista da história, o proletariado, deverá realizar, contra o egoísmo da sociedade burguesa-industrial, a ética do socialismo” (SOREL, 1975, p.17).

A última etapa do desenvolvimento do marxismo de Sorel seria sua visão do marxismo como mito. O mito, para Sorel, corresponderia às “convicções de um grupo” e seria diferente da utopia por ser uma produção coletiva e não a teorização de poucos intelectuais. E sua preservação enquanto tal, enquanto simbologia coletiva, estaria garantida apenas pela ação espontânea das massas, devendo essas evitar sua subordinação a qualquer tentativa de direção por uma minoria. “O mito, por conseguinte, é ao mesmo tempo ‘sistema de imagens’ e massas que ‘se apaixonam’” (DE PAOLA, 1984, p.80).

Para Sorel, a violência ocorrida com o surgimento do cristianismo, da Reforma Protestante e da Revolução Francesa teria formado momentos históricos equivalentes, porque funcionaria como “mito”, isto é, como conjunto de imagens percebidas instantaneamente, intuições, capazes de evocar com a força do instinto o sentimento de luta (SOREL, 1975, p.23). Sorel parecia divisar, na violência proletária, uma espécie de ação resgatadora da condição moral de uns e outros, burgueses e proletários. Paradoxalmente a uma visão da história que se orientasse pelo pressuposto da luta de classes, sustentava que a violência proletária fortaleceria a burguesia decadente, incitando-a a assumir seu papel histórico por excelência, que outro não seria senão revidar à violência proletária com a força e a voragem

capitalistas dignas das burguesias mais avançadas do mundo. O socialismo de conciliação, ou o socialismo parlamentar, entorpeceria os sentimentos revolucionários do proletariado e acomodaria a burguesia num estágio histórico indigno de seu nome:

Tudo pode ser salvo se, pela violência, ele (o proletariado) conseguir consolidar de novo a divisão em classes e devolver à burguesia um pouco de sua energia. [...] A violência proletária, exercida como uma manifestação pura e simples do sentimento de luta de classes, aparece assim como algo belo e histórico (SOREL, 1992, p. 110).

O pensador francês concebia a violência como maneira de manter viva a cisão entre as classes, bem como meio de empreender constantemente a reforma moral do proletariado. Nesse sentido aparecia em Sorel a ideia de um estado permanente de guerra contra a classe burguesa: “Manter a ideia de guerra, hoje que tantos esforços se fazem para opor ao socialismo a paz social, parece mais necessário que nunca” (SOREL, 1978, p.15). Contra os argumentos que advogariam a paz social e a conciliação entre as classes, afirmava Sorel que haveria uma diferença nítida entre a guerra entre Estados e a guerra social. Na primeira, seria buscado o poder baseado num ideal de equilíbrio, e a paz poderia ser alcançada por meio de concessões mútuas. Já no caso da guerra social, o proletariado não procuraria concessões, mas a ruína completa de seus adversários (Idem). A luta de classes, para Sorel, seria o “aspecto ideológico de uma guerra social empreendida pelo proletariado contra todos os chefes de indústria [...]; o sindicato é o instrumento da guerra social” (Idem, p.18). A luta de classes assim definida seria, segundo o pensador francês, o que o marxismo possuiria de verdadeiro e superior a todas as fórmulas sociais (Idem). Da ideia da luta de classes quase como uma disposição de espírito do proletariado, o papel da violência como promotora da cisão social apareceria como sustentador da noção da divisão dicotômica da sociedade nas mentes dos militantes. As greves e a propaganda do proletariado perseguiriam tal resultado (ROTH, 1980, p.52).

Com relação à força, em determinada passagem Sorel faz uma análise que é bastante próxima da visão gramsciana de coerção, sendo a força um elemento presente não apenas por meio da brutalidade física, mas também do direito:

O socialismo considera essa evolução (do Direito, da Economia e do Estado) como sendo uma história da força burguesa e não vê mais que modalidades onde os economistas crêem descobrir heterogeneidades: quer a força se apresente sob o aspecto de atos históricos de coerção, ou de opressão fiscal, ou de conquista, ou de legislação do trabalho, quer esteja completamente envolvida na economia, *trata-se sempre da força burguesa agindo*, com maior ou menor habilidade, para produzir a ordem capitalista (SOREL, 1992, p.198).

À força, portanto, Sorel opõe a violência. Segundo ele, não se deve condenar a violência física de maneira absoluta, pois sua existência e também seu julgamento moral dependem das condições materiais históricas, mais especificamente do desenvolvimento econômico de cada sociedade. Mas como impelir os homens à ação violenta de classe, em que interesses coletivos estão acima dos interesses individuais mesquinhos? Sorel apela aqui para

o que chama de “sentimento do sublime”. Segundo ele, a luta na qual o proletariado se engaja só pode terminar de duas formas: seu triunfo completo ou sua escravidão, ambos os casos envolvendo todo o conjunto dos trabalhadores. Em tais circunstâncias, de acordo com o autor, o sentimento do sublime (a abnegação altruísta) brotaria naturalmente das condições da luta (SOREL, 1992, p. 238). A violência organizada do Estado Sorel classifica como *força*. À reação espontânea do proletariado contra tal força e contra o sistema fabril capitalista Sorel chama *violência* (SOREL, 1992).

2.2 - Sobre as comparações entre estratégia militar e estratégia revolucionária

Na análise dos diferentes níveis de relações de força em determinada formação social, Gramsci aponta o mais elevado como aquele que já adquiriu característica de relação de força “militar”:

D) Uma relação de forças sociais estreitamente ligada à estrutura, objetiva, independente da vontade dos homens, que pode ser medida com os recursos das ciências exatas ou físicas (...). II) Um momento sucessivo que é a relação de forças políticas, ou seja, a avaliação do grau de homogeneidade, de autoconsciência e de organização alcançado pelos vários grupos sociais (...). III) O terceiro momento é aquele da relação de forças militares, imediatamente decisivo em cada caso (o desenvolvimento histórico oscila continuamente entre o primeiro e o terceiro momento, com a mediação do segundo) (...) (GRAMSCI, 2001, p.1583-1586).

É principalmente no terceiro momento que adquire maior relevância o debate sobre as estratégias de “posição” e “movimento” (GRAMSCI, 2001, p.1614). A metáfora militar da “guerra de posição” é tomada por Gramsci a partir do fenômeno da guerra de trincheiras que prevaleceu na Primeira Guerra Mundial, tendo como marco inicial o fim da batalha do Marne em setembro de 1914, quando nem as tropas franco-britânicas nem as alemãs haviam logrado imporem-se respectivamente recuos importantes, enterrando-se, cada um dos lados, em trincheiras que se estenderiam ao longo de todo o front e determinariam a imobilidade das posições, num equilíbrio de forças que também se instalaria no front leste (Rússia) um pouco mais tarde e perduraria durante a maior parte da guerra (KRUMEICH et AUDOIN-ROUZEAU, 2004, p.301-303). Ora, a metáfora criada por Gramsci a partir da análise da tática russa na Primeira Guerra não é gratuita, e precisa ser considerada em toda sua precisão. Segundo Bianchi (2008, p.199),

A analogia entre luta política e estratégia militar começou a ser desenvolvida já no Primo Caderno, como parte de uma discussão sobre a direção política e militar no Risorgimento italiano. (...) Fica claro que já neste primeiro momento, Gramsci concebia de modo unitário as funções técnico-militares e políticas, o que era fundamental para sua elaboração a respeito das relações de forças político-militares.

Trata-se de observar que Gramsci se refere a uma situação de equilíbrio de forças político-militares. A guerra de posição estabelece-se de maneira preponderante em situações históricas muito específicas e fora do controle e da vontade das partes em luta, é o resultado histórico a que se pode chegar por meio da luta política das classes subalternas com vistas a promover a cisão de classes e a construção de um bloco social de classes subalternas hegemônico por uma nova classe fundamental.

Não é possível escolher a tática da guerra de posição; os partidos, sindicatos, movimentos sociais e outras formas de expressão política das classes subalternas não podem optar por ela. A guerra de posição se estabelece como resultado das circunstâncias apresentadas acima. Fora delas, o que existe é o desequilíbrio de forças a favor de uma das partes, e a outra não faz senão "sofrer" uma preponderante "guerra de movimento" conduzida pela parte mais forte, contra a qual se tenta constantemente organizar a resistência, ou seja, contra iniciativas, contragolpes, que não se fazem pela manutenção de "posições", mas pela tentativa permanente de concentrar forças e empreender investidas precisas contra aspectos específicos da dominação.

A situação em que se torna preponderante a guerra de posição pode ou não ser atingida, mas, se o for, será como resultado de recuos históricos impostos às classes dominantes, forçando-as a uma situação de equilíbrio. Em princípio, não há graves consequências práticas em chamar "guerra de posição" às investidas das classes subalternas contra as classes dominantes em uma situação de desequilíbrio favorável às últimas. O problema ocorre quando esse tipo de assimilação do conceito de Gramsci o transforma numa estratégia de resistência institucional, ou seja, a guerra de posição interpretada como uma proposta de resistir à dominação e à exploração capitalistas por meio de suas próprias instituições civis e estatais, ou por seu próprio complexo de "trincheiras e fortificações" (GRAMSCI, 2001,p.333), como se as "trincheiras" do proletariado pudessem ser as mesmas que as da burguesia. Assim interpretado, o conceito de "guerra de posição" transforma movimentos táticos conjunturais em estratégia geral para a luta de classes, propiciando, no melhor dos casos, a consolidação da tática inimiga da revolução passiva, oferecendo em sacrifício as classes subalternas ao transformismo puro e simples. Em outras palavras, a classe "separada" ("scissa") não pode se utilizar dos meios institucionais da velha sociedade, sob pena de empreender sua própria desagregação como classe "separada".

3 - A discussão no âmbito da teoria sociológica norte-americana

O marxismo não possui a exclusividade do debate teórico sobre o tema da violência insurrecional ou revolucionária.⁴ Pode-se chamar a atenção, por exemplo, para o debate da sociologia norte-americana sobre a questão, para a tentativa deste debate, no decorrer do século XX, de elaborar uma “teoria sociológica das revoluções”.⁵ Dessa bibliografia, selecionamos alguns nomes centrais para incluir nesta discussão comparativa. Eles são, nesta ordem, Theda Skocpol, Barrington Moore Jr., Charles Tilly, Samuel Huntington e Hannah Arendt. Consideramos também que, nesta primeira aproximação ao

⁴ A respeito da mesma linha de raciocínio comparativo, conferir Martorano (2004).

⁵ Ver Cepik (1996), op. Cit. que faz uma revisão desta literatura sobre o tema na sociologia norte-americana.

debate, uma importante contribuição clássica, vinda de fora do materialismo histórico, é Carl V. Clausewitz. O intuito é estabelecer com o maior rigor possível um debate teórico-comparativo com o materialismo histórico e, mais no escopo dos objetivos desta pesquisa, com os próprios desenvolvimentos teóricos de Gramsci sobre o tema.

Theda Skocpol (1988), no estudo comparativo das revoluções Francesa, Russa e Chinesa, adota como fio condutor a análise do Estado, das estruturas de classe e da situação internacional na qual cada regime estava inserido. Estuda suas revoluções desde as insurreições primeiras até a consolidação de novos regimes, estruturados sobre novas bases. Considera a autora que existe um “padrão social-revolucionário” que se pode revelar a partir do estudo comparativo em questão. Skocpol apresenta a hipótese de que a compreensão das revoluções pode ser encontrada somente nas específicas interrelações das estruturas de classe e do Estado e na relação destas com seus desenvolvimentos nacionais e internacionais.

Segundo a autora, as explicações das teorias “social-científicas” sobre as respectivas revoluções estariam baseadas, até então, em modelos idealistas, liberais ou marxistas, de como deveriam ocorrer os protestos e transformações políticas nas sociedades democrático-liberais ou socialistas. Ela se propõe, então, a elaborar um estudo comparativo entre as revoluções Francesa, Russa e Chinesa para apresentar suas críticas às inadequações das teorias existentes sobre as revoluções, bem como para desenvolver uma abordagem teórica alternativa e propor novas hipóteses explicativas.

A perspectiva de Moore Jr. (1966) é por ele definida como a investigação do papel dos grandes proprietários rurais e dos camponeses no processo de transformação das sociedades agrárias em sociedades industriais modernas. Adotando também o método histórico-comparativo, Moore analisa o papel das classes supracitadas na constituição das democracias capitalistas na Inglaterra, na França e nos Estados Unidos, bem como a participação dessas na formação dos Estados socialistas da China e URSS. Embora adotando com reservas a terminologia clássica de “revoluções burguesas”, o autor assim define as mudanças violentas que ocorreram naqueles três primeiros países. Distinguindo a inserção revolucionária seja dos grandes proprietários fundiários seja dos camponeses, observa como uns e outros foram suplantados ou, ao contrário, tiveram sua presença reforçada conforme respectivamente prejudicavam ou contribuíam para o estabelecimento de modernas sociedades industriais.

No caso dos citados Estados socialistas, analisa como, no caminho para a modernização, a ausência tanto de uma classe de proprietários fundiários disposta a reformas modernizantes quanto de uma burguesia urbana capaz de impulsionar tais mudanças terminou por aumentar a força revolucionária camponesa. Tal força suplantou os referidos antigos

regimes e empurrou tais países para uma era de modernização sob a liderança de regimes comunistas que, de acordo com o autor, teriam feito dos camponeses suas primeiras vítimas.⁶

Charles Tilly (1978) é autor central, da perspectiva das teorias da ação coletiva, que considera a violência revolucionária como etapa possível de constituição de parâmetros para a imposição de mudanças sociais e a partir “de baixo”. O autor também possui uma abordagem histórica que parte, segundo Gohn (1997, p.65), de um problema apontado por Marx, mas não solucionado pelo mesmo, qual seja o de que forma as grandes mudanças estruturais alteram as formas anteriores de ação coletiva.

Como se sabe, Tilly é autor consagrado no campo das teorias da ação coletiva. A violência, nesse caso, constitui-se como uma das possibilidades de tal ação. Um momento deste seu conhecido livro que chama a atenção para o que nos interessa aqui é a tentativa de conferir menor abstração para o conceito de violência (relacionada, sempre, à ação coletiva). Lembra que o termo “violência” pode servir como um guarda-chuva que abriga todas as variedades de “protesto, militância, coerção e destruição, que a determinado observador é dado temer ou condenar” (TILLY, 1978, 174). Entre a definição estreita que condena qualquer fissura da ordem normativa e aquela apontada por ele como a mais abrangente, que censura qualquer privação dos direitos humanos reconhecidos como tal, prefere, por “razões teóricas e práticas”, as ações humanas que causam algum dano a pessoas ou objetos. Tal definição simples, segundo o autor, permitiria o estudo das regularidades presentes em tais ações, desde que analisadas enquanto ação coletiva levada a efeito em determinado tempo e espaço, por grupos com intenções específicas. Tilly segue, a partir daí, enumerando as dificuldades de tal definição, mas tentando circunscrever a viabilidade teórica de tal definição de violência aplicada à ação coletiva.

Também para Samuel Huntington, revolução é um processo social diretamente associado à modernização. O autor lembra os diferentes tipos de violência política que considera centrais, os quais apenas raramente resultariam em revolução propriamente dita, que se definiria para ele como “uma mudança rápida, fundamental e violenta nos valores e mitos dominantes em uma sociedade, em suas instituições políticas, sua estrutura social, sua liderança e na atividade e normas de seu governo” (HUNTINGTON, 1968, p. 236). Assim, Huntington distingue entre insurreições, rebeliões, levantes populares, golpes e guerras de independência, tipos de violência política que provocam mudanças mais ou menos profundas, embora não modifiquem estruturalmente o conjunto de uma sociedade.

O autor estabelece uma classificação dicotômica para os tipos de revolução ocorridos até aqui na história: os modelos oriental e ocidental. Fundamentalmente, o que os distinguiria

⁶ Anos mais tarde, Skocpol (1994) escreve um texto de crítica ao livro de Barrington Moore Jr., no qual ainda uma vez salienta a importância do método histórico-comparativo legado pela tradição sociológica clássica, atribuindo ao trabalho de Moore Jr. o mérito de ser o (até então) único trabalho marxista rigoroso sobre o tema da modernização.

seria o momento da tomada do poder de Estado e as principais forças envolvidas em combate. No modelo “oriental” (no qual o autor localiza as “fases posteriores” da Revolução Chinesa, a Revolução Vietnamita e lutas de libertação colonial) a tomada do poder de Estado ocorreria como última etapa, após um longo período de combates e resistência que começaria nas periferias rurais e rumaria para os principais centros urbanos, sendo o movimento revolucionário e as tropas da ordem estatal as principais forças em combate. No modelo “ocidental” (no qual o autor localiza as revoluções Francesa, Russa e Mexicana, além das “fases iniciais” da Revolução Chinesa) a tomada do poder de Estado seria a primeira etapa, marcando o início da revolução, à qual sucederia um também longo período de guerra civil no qual se enfrentariam três grupos principais identificados pelo autor, quais sejam os “moderados”, os “contrarrevolucionários” e os “revolucionários radicais”. A luta começaria nos grandes centros urbanos e avançaria paulatinamente para as regiões periféricas e rurais. No seu limite, os “radicais” seriam os vitoriosos por meio da mobilização de massas cada vez mais amplas para a participação política revolucionária.⁷

Hannah Arendt, a partir da análise histórico-política do século XX, salienta a relação próxima, necessária mesmo, entre os fenômenos da guerra e da revolução e, conseqüentemente, da violência política mais ou menos abrangente protagonizando a associação entre eles (ARENDDT, 2011). Observa a especificidade do fato de as revoluções não existirem antes da era moderna, argumento igualmente levado em consideração por Huntington alguns anos depois e também por outros autores que chamam a atenção para o nexos entre a revolução e a modernização capitalista.

Em sua reflexão, a autora parece considerar a violência como um fenômeno em si, uma entidade metafísica autossuficiente, sem relação concreta necessária com os antagonismos que a desencadeiam. Essa característica da violência a torna “um fenômeno marginal na esfera política; pois o homem, como ser político, é dotado do poder de fala” (ARENDDT, 2011, p. 44). Ou seja, a racionalidade da política, enquanto condição humana essencial, se encontraria na fala. Arendt exclui a violência do alcance da teoria política porque ela estaria para além (ou aquém) de uma suposta “essência política” caracterizadora do ser humano: “O ponto aqui é que a violência em si é incapaz de fala, e não apenas que a fala é

⁷ À primeira vista, o modelo de Huntington parece se aproximar da gramsciana contraposição entre países orientais e ocidentais quanto à composição e consolidação de suas “sociedades civis” e, daí, as diferentes condições objetivas para o desenvolvimento dos movimentos revolucionários. A aproximação, no caso, é apenas aparente. Em Gramsci, o que difere um modelo do outro não é necessariamente a tomada do poder de Estado como ponto “final” ou “inicial” da revolução, mas sim a estratégia revolucionária de “guerra de posição” ou “guerra de movimento” a ser estabelecida a partir daquela diferença de composição entre as sociedades civis. Outro mal entendido nessa discussão, dessa vez bem mais difundido, diz respeito ao caráter da guerra de posição. É preciso enfatizar que a guerra de posição não se caracteriza necessariamente por ser pacífica, ou cultural, ou ideológica. Ela também pode ser violenta episodicamente. O que a caracteriza, de fato, é a relação de forças desfavorável. É caracterizada por nela se encontrarem, os revolucionários, em situação de imobilidade estratégica no curto prazo histórico. A tomada do aparelho do Estado, nesse caso, não caracteriza nem o “início”, nem o “fim” da revolução, mas a virada nas relações de força que pode sinalizar a entrada da revolução numa fase de “movimento”.

impotente diante da violência. Devido a essa ausência de fala, a teoria política tem pouco a dizer sobre o fenômeno da violência e deve deixar essa discussão aos técnicos” (*Idem*). A autora conclui daí que uma teoria da guerra ou da revolução só pode tratar, na verdade, da justificação de uma e/ou outra, pois tal justificação seria “seu limite político”. Assim, guerras e revoluções, sem uma necessária justificativa verbal/racional, quedariam fora do conjunto dos níveis analisáveis das relações de força próprias da política. Tornam-se “antipolítica” (*Idem*, p. 45).⁸

Carl Von Clausewitz possui em seu livro clássico “Da Guerra” um capítulo que se dedica especialmente à questão do povo em armas (CLAUSEWITZ, 1979). Trata-se do capítulo XVI, chamado “O armamento do povo”. Nele, o autor traça princípios militares bastante claros a respeito da movimentação de milícias, ou do povo em armas, ou ainda do “landsturm” em seu vocabulário específico. Embora ele considere o “landsturm” como eficaz elemento de apoio das tropas regulares, fica clara a maneira como a população em armas pode agir e enfrentar essas mesmas tropas regulares numa campanha de baixa intensidade. Sem deixar de observar que, para os adversários do armamento do povo, este é perigoso justamente por potencializar os riscos de uma insurreição popular, Clausewitz desfia alguns princípios da guerra de guerrilhas apontando sua característica peculiar, a de desenvolver-se no interior do território defendido e a de possuir um caráter disperso e “vaporoso”, com rápidas e eficazes “condensações” em pontos previamente planejados. Às altas reflexões do autor sobre a arte da guerra não causava preocupação um eventual conteúdo classista do combate. Tal questão, em suas palavras, “não nos diz respeito, pois nós encaramos uma guerra popular como um simples meio de combate e, por conseguinte, em relação com o inimigo” (CLAUSEWITZ, 1979, p. 577).⁹

Consideramos que esses autores apresentados acima (ainda que, neste momento, de forma sumária) possuem contribuições para o estudo da violência política que podem ser colocadas em diálogo crítico com as linhas de raciocínio gramsciano em direção a este tema. É por meio deste diálogo que se tornam possíveis as assimilações teóricas necessárias para sistematizar e organizar as inferências e sugestões presentes nos escritos de Gramsci a respeito da violência política.

4 – Provisórias “considerações finais”

⁸Atente-se, nesse sentido, para a concepção radicalmente diferente, quanto à natureza política da violência, do ponto de vista do materialismo histórico. Sobre a concepção marxiana da violência como “parteira da história”, Kensffeld (2004, p. 43) observa que “é sabido que para o corpo da teoria marxista o tema da violência ocupa um lugar de suma relevância. O assunto é tratado com grande atenção não apenas no momento de se abordar a transição ao socialismo, mas também constitui um elemento central para a construção do paradigma científico do materialismo histórico. A violência, expressa através da luta de classes, permite compreender o sentido último do devir da história; oferece uma chave de interpretação para entender a primazia que o *conflito* tem demonstrado possuir ao longo do desenvolvimento da humanidade”.

⁹ Para uma reflexão aprofundada sobre as relações teóricas do pensamento revolucionário com a obra de Clausewitz ver Passos (2012).

A partir dos elementos apresentados neste trabalho, tanto da perspectiva do tratamento que Gramsci confere à questão da violência política quanto das análises a este respeito não vinculadas ao materialismo histórico, é possível estabelecer algumas linhas de continuidade para esta pesquisa. Primeiramente, a proposta de que é viável a investigação, no pensamento gramsciano, de uma consistente análise sobre a violência política nos âmbitos nacional e internacional. Esta análise se constitui ao longo de seus estudos e reflexões para a elaboração do conceito de hegemonia e conceitos diretamente relacionados, como bloco histórico, revolução passiva e partido político. Em segundo lugar, tal estudo da análise gramsciana da violência pode ser colocada em profícuo debate com outros autores que se debruçam sobre a questão, seja no campo do materialismo histórico, seja fora dele, ajudando a elaboração de novas perspectivas sobre o tema no âmbito da Teoria Política.

4 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDDT, Hannah. **Sobre a revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- AVRITZER, Leonardo (org.). **Sociedade civil e democratização**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.
- BADALONI, Nicola. **Il marxismo di Gramsci: dal mito alla ricomposizione politica**. Torino: Giulio Einaudi editore, 1975.
- BARATTA, Giorgio. **Antonio Gramsci em contraponto**. São Paulo: Unesp, 2011.
- BARATTA, Giorgio. **As rosas e os Cadernos: o pensamento dialógico de Antonio Gramsci**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- BIANCHI, Alvaro. **O laboratório de Gramsci: filosofia, história e política**. São Paulo: Alameda, 2008.
- BOBBIO, Norberto. **Ensaio sobre Gramsci e a sociedade civil**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CEPIK, Marco A.C. Sociologia das revoluções modernas: uma revisão da literatura norte-americana, **BIB 42**, 1996, p. 59-107.
- CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da guerra**. São Paulo: Martins Fontes, 1979.
- COUTINHO, Carlos N. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- COUTINHO, Carlos N.; TEIXEIRA, Andréia de P. **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- DE PAOLA, Gregorio. Georges Sorel, da metafísica ao mito. In: HOBBSAWM, Eric J. (Org.). **História do marxismo: o marxismo na época da Segunda Internacional (terceira parte)**. São Paulo: Paz e Terra, 1986. v. 4, p. 51-83.
- ENGELS, Friedrich. **Anti-Dühring**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- GALASTRI, Leandro O. A construção do bloco histórico: via jacobina e o “debate” com Georges Sorel nos Cadernos do Cárcere. **Lutas Sociais**, n.23, 2009, p.80-92.
- GALASTRI, Leandro O. Gramsci leitor de Sorel: um "diálogo" sobre história e revolução. In: **Temáticas**, Campinas, n. 29, p.121-149, 2007.
- GALASTRI, Leandro O. **Gramsci, marxismo e revisionismo**. Campinas: Autores Associados, 2015 (no prelo).

- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**, 6 vol. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999-2002.
- GRAMSCI, Antonio. **Cronache Torinesi**. Einaudi: Torino, 1980.
- GRAMSCI, Antonio. **Escritos Políticos**, vol.1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- GRAMSCI, Antonio. **Il nostro Marx. 1918-1919**: A cura di Sergio Caprioglio. Turim: Einaudi, 1984.
- GRAMSCI, Antonio. **L'Ordine Nuovo. 1919-1920**. A cura di Valentino Gerratana e Antonio A. Santucci. Turim: Einaudi, 1987.
- GRAMSCI, Antonio. **La Città Futura**. Einaudi: Torino, 1982.
- GRAMSCI, Antonio. **Quaderni del carcere**: edizione critica dell'Istituto Gramsci. A cura di Valentino Gerratana, 4vol. Turim: Giulio Einaudi, 2001.
- GRAMSCI, Antonio. **Scritti Politici**. Roma: Editori Riuniti, 1967.
- GRUPO DE ESTUDOS SOBRE A CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA. Os movimentos sociais e a construção democrática: sociedade civil, esfera pública e gestão participativa. **Revista Ideias (Unicamp)**, n.5/6, p. 7-122, 1999.
- HUNTINGTON, Samuel P. **El orden político en las sociedades en cambio**. Buenos Aires: Paidós, 1968.
- KERSFFELD, Daniel. **Georges Sorel**: apóstol de la violencia. Buenos Aires : Del Signo, 2004.
- KRUMEICH, Gerd et AUDOIN-ROUZEAU, Stéphane. Les batailles de la Grande Guerre. In: AUDOIN-ROUZEAU, Stéphane et BECKER, Jean-Jacques. **Encyclopédie de la Grande Guerre: 1914-1918**. Paris: Bayard, 2004, p.300-303.
- MARTORANO, Luciano. Socialismo: notas sobre Revolução, transição e programa. In: **Crítica Marxista**, n. 18, 2004, p.100-114.
- MEDICI, Rita. **Giobbe e Prometeo**: filosofia e politica nel pensiero di Gramsci. Firenze: Alinea, 2000.
- MOORE JR., Barrington. **Social origins of dictatorship and democracy**. Middlesex: Penguin Books, 1966.
- PASSOS, Rodrigo D. F. dos. Uma leitura sobre Clausewitz, Lenin, a revolução e a guerra. **Outubro**, n. 20, 2012, p. 149-169.
- PASSOS, Rodrigo D. F. dos. **Clausewitz e a política**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2014.
- ROTH, Jack J. **The cult of violence**: Sorel and the sorelians. Berkeley: Un. of California, 1980.
- SKOCPOL, Theda. **Social revolutions in the modern world**. Cambridge: Cambridge University, 1994.
- SKOCPOL, Theda. **States and social revolutions**: a comparative analysis of France, Russia and China. New York: Cambridge, 1988.
- SOREL, Georges. **Democrazia e rivoluzione**. Roma: Editori Riuniti, 1975.
- SOREL, Georges. **Réflexions sur la violence**. Paris: Rivière, 1972.
- SOREL, Georges. **Reflexões sobre a violência**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- SOREL, Georges. **Sindicalismo revolucionário**. Madrid: Júcar, 1978.
- TILLY, Charles. **From mobilization to revolution**. New York: Random House, 1978.
- VACCA, Giuseppe et al. **Gramsci no seu tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto; Fundação Astrojildo Pereira, 2010.

I JOINGG – JORNADA INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ANTONIO GRAMSCI
VII JOREGG – JORNADA REGIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ANTONIO GRAMSCI
Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia
Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação
23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE
Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

VACCA, Giuseppe. **Por um novo reformismo**. Brasília-DF; Rio de Janeiro, RJ: Fundação Astrojildo Pereira; Contraponto, 2009.